



INDICAÇÃO 519/2017

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que estude a possibilidade de contratar um técnico em enfermagem para a E.M.E.E. Profª Edna Aparecida Ferreira.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, em visita ao local e em uma conversa com o corpo docente da referida escola, é necessária a contratação de um profissional técnico em enfermagem, visto que há a necessidade de atendimento clínico constante e de urgência, e quem está prestando esses socorros são os próprios professores que não são capacitados para tais serviços, o que faz com que essa benfeitoria seja realizada com urgência.

Senhor Prefeito, até recentemente havia um técnico de enfermagem trabalhando na referida escola, porém não há mais, por isso, solicito novamente a contratação deste profissional.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB